

**Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas relativos à
Aquisição de Equipamentos Militares (EH-101, P-3 Orion, C-295,
torpedos, F16, submarinos, Pandur II)**

58.^a Reunião
(16 de setembro de 2014)

SUMÁRIO

O Presidente (Telmo Correia) deu início à reunião às 10 horas e 15 minutos.

O Presidente informou a Comissão dos contactos estabelecidos com os ex-Primeiros-Ministros António Guterres e Durão Barroso sobre a sua audição pela Comissão, que responderão por escrito às questões dos Deputados, tendo-se pronunciado os Deputados António Filipe (PCP), João Semedo (BE), Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), António Prôa (PSD) e José Magalhães (PS).

Procedeu-se à audição do Dr. José Miguel Júdice (Advogado), que, após ter proferido uma intervenção inicial, respondeu às questões colocadas

pelos Deputados José Magalhães (PS), Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), João Ramos (PCP), João Semedo (BE) e Paulo Simões Ribeiro (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 11 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente (Telmo Correia): - Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 10 horas e 15 minutos.

(Por motivos de ordem técnica, não ficou gravado o início da reunião.)

O Sr. António Filipe (PCP): - (...) para os depoimentos por escrito, quer aos ex-Primeiros-Ministros José Manuel Durão Barroso e António Guterres, em que é solicitado aos grupos parlamentares que possam, até às 18 horas de hoje, creio, enunciar as perguntas que queiram fazer por escrito. Portanto, presumo que há uma solicitação dos próprios para serem ouvidos por escrito, como é seu direito.

A sugestão metodológica é que os grupos parlamentares que propuseram as audições pudessem fazer um primeiro esboço de questões a colocar até às 18 horas de hoje, as quais pudessem circular, ao fim do dia, para se verificar se os outros grupos parlamentares têm algo a acrescentar, e amanhã, no início dos trabalhos, assentar-se-ia, em definitivo, o questionário. Caso contrário teremos mais trabalho, juntando uma soma de questionários para depois ter de se estar a limar as repetições. Talvez fosse preferível, metodologicamente, partir de um primeiro esboço, que poderia ser feito pelos proponentes, que, depois, pudesse ser acrescentado pelos outros grupos parlamentares, se o entendessem.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. João Semedo (BE): - Quando ontem, por indicação do Sr. Presidente, recebi essa solicitação da Comissão para entregar até às 18 horas as perguntas ou os factos, escrevi uma breve mensagem ao Sr. Presidente, que, provavelmente, ainda nem teve a oportunidade de ler, na qual dizia que me parecia que, primeiro, os grupos parlamentares deveriam ser informados da resposta de qualquer um dos ex-Primeiros-Ministros, e só depois disso é que deveriam ser solicitados a apresentar os referidos quesitos, factos, perguntas, enfim, há várias formas de designação.

Da mensagem que recebi ontem, posso deduzir que os ex-Primeiros-Ministros já foram consultados e que terão dito que pretendiam responder por escrito, mas acho que a normalidade dos procedimentos manda que os grupos parlamentares sejam informados se esse contacto foi feito e qual foi a resposta, e só depois disso pedir aos grupos parlamentares que façam o que é solicitado na referida mensagem da Comissão.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Semedo, ao mandar a mensagem, e poupando palavras, pensei que se presumia, da própria mensagem, ser evidente que estaríamos a cumprir a lei e os termos do artigo que citei, o qual diz que os ex-Primeiros-Ministros, os ex-Presidentes da República, os ex-Presidentes da Assembleia da República, querendo, têm essa faculdade. Enfim, o texto talvez pudesse ter sido mais extenso, mas assumi que era essa a presunção, por assim dizer.

De facto, não tendo sido fácil, porque nenhum dos dois se encontrava no seu gabinete, o que aconteceu foi que a primeira conversa, ainda na sexta-feira, foi comigo e com duas pessoas, sendo uma adjunta do Dr. Durão Barroso, em Bruxelas, penso eu, e uma secretária do Sr. Eng.º António Guterres, que me atendeu no gabinete dele, não me pergunte onde mas era uma senhora que, inclusivamente, só falava inglês.

Foi esse o primeiro contacto. Foi pedido para me contactarem e, depois, recebi eu o contacto telefónico de ambos, que me disseram que não tinham grande coisa a acrescentar. Disse-lhes que não via grande oposição por parte da Comissão se eles quisessem exercer esse direito — de resto, penso que não tenha aqui havido grande oposição, sendo esse um direito deles — e ambos me transmitiram que pretendiam, de facto, que a Comissão lhes enviasse o questionário.

O Dr. Durão Barroso expressou até alguma preocupação, dizendo: «Um questionário que eu consiga. Não tenho todos os arquivos comigo, não tenho todos os dados comigo, mas com certeza que responderei por escrito». Disse mesmo que não estaria, sequer, em Portugal, nos tempos mais próximos.

O Sr. Eng.º António Guterres falou comigo ontem e disse-me — e não quero mentir — que estava em Malta, depois estaria na Dinamarca, depois não sei onde e que, como é evidente, isso o impossibilitava, nos tempos mais próximos, de se deslocar a Portugal.

Lembro os Srs. Deputados que esta Comissão terá de tomar uma deliberação mas, em princípio, as diligências a marcar, neste momento, têm de ser até dia 20, porque é o prazo que temos em cima da mesa, não obstante terem de se completar, obviamente, as diligências que encetámos agora, pelo menos.

Portanto, o Eng.º António Guterres disse que estaria sempre fora de Portugal mas que responderia com muito gosto, por escrito, como era sua prerrogativa.

As conversas foram telefónicas e nestes termos. Sei que há *e-mails* dos próprios gabinetes, penso eu, para a Comissão, ou a dar o contacto ou a dizer isto mesmo. Enfim, não li esses *e-mails* porque falei telefonicamente

com os dois e a informação que tenho é a de que ambos aguardam que lhes seja enviado o questionário.

Aliás, no caso do Eng.º António Guterres foi expressa a solicitação de ser por *e-mail*, porque não tem outra maneira de receber a não ser por esse meio, dado que está em missões relacionadas com as suas funções de Alto Comissário para os Refugiados, penso eu, e assoberbadíssimo com essa matéria, não tendo outra forma nem de receber nem de responder que não seja por *e-mail*. O Eng.º Guterres disse-me expressamente: «Mande-me, por favor, por *e-mail*, porque se receber por *e-mail*, responderei». Basicamente, é isto.

Há uma sugestão do Sr. Deputado António Filipe em cima da mesa que penso que vem um bocadinho *a contrario* — não sei se esteve presente na última reunião — daquilo que foi discutido.

Inicialmente, havia até era uma proposta de consensualização de um conjunto de perguntas, pelo que percebi, e, depois, foi um bocado a iniciativa de que cada grupo poderia fazer as perguntas que entendesse. Foi um pouco o que ficou em cima da mesa.

Pergunto aos outros grupos parlamentares, designadamente aos dois grupos da maioria e ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, se têm opinião sobre isto.

Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila, tem a palavra.

O Sr. Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP): - Sr. Presidente, do nosso ponto de vista, pela notificação que recebemos dos serviços da Comissão, a partir do momento em que cita o artigo em causa, pareceu-me evidente que, ao pedir-se aos Deputados a lista das perguntas para dirigir aos Srs. Ex-Primeiros-Ministros, era porque eles teriam usado a faculdade ou a prerrogativa...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, não é isso que estou a perguntar.

O Sr. Deputado António Filipe fez uma sugestão, que era de os grupos, de alguma forma, deixarem que fossem primeiro os proponentes a dizerem as perguntas que querem e só depois a Comissão entrar, o que é um bocado contrário àquilo que tínhamos falado na reunião anterior, que foi cada grupo apresentar as suas propostas e, depois, teríamos que marcar uma reunião, talvez amanhã, uma vez que o prazo é hoje.

Eu disse 18 horas precisamente para permitir a tal troca de informações que o Sr. Deputado António Filipe sugere, porque, por mim, pode ser até ao final do dia de hoje. Mas temos de fazer uma reunião amanhã, não temos outra hipótese.

O Sr. Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP): - Sr. Presidente, a discussão que tivemos na última reunião foi exatamente no sentido de tentar consensualizar essas perguntas e houve aqui uma grande altercação porque, no fundo, equivaleria a estarmos a cortar a liberdade aos grupos de fazerem as perguntas que quisessem.

O que posso dizer é que da parte do CDS — e o Sr. Deputado António Prôa falará pelo PSD, evidentemente — estaremos em condições, até ao final do dia, de apresentar a lista de perguntas aos dois ex-Primeiros-Ministros, o que faremos. É apenas isso.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado António Prôa, faça favor.

O Sr. António Prôa (PSD): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, brevemente, quero dizer que, de facto, tínhamos entendido que o tinha ficado mais ou menos claro na última reunião não é exatamente aquilo que

agora o Sr. Deputado António Filipe propõe. De resto, na sequência do *e-mail* que o Sr. Presidente nos encaminhou, de algum modo, confirmou-se o entendimento generalizado, julgo, relativamente à iniciativa das questões a colocar.

Estou à procura do artigo do Regime Jurídico das Comissões de Inquérito que faz referência a esta faculdade para esta qualidade de depoentes só para ser rigoroso relativamente a uma explicitação que, ainda assim, acho que é pertinente fazer, porque, mais do que perguntas, o que a lei dispõe é que devemos referir os factos relativamente aos quais pretendemos que haja uma pronúncia dos depoentes. Portanto, é nesta linha que iremos trabalhar.

Necessariamente, da parte do Grupo Parlamentar do PSD, vamos procurar cingir-nos àquilo que a lei dispõe, que é procurar identificar os factos relativamente aos quais queremos que haja pronúncia dos depoentes.

Para terminar, quero referir que até às 18 horas pretendemos indicar ao Sr. Presidente quais os factos sobre os quais pretendemos que os depoentes se pronunciem.

O Sr. Presidente: - Obviamente, não quero socorrer-me da presença do nosso primeiro depoente de hoje, ou até dos dois, para resolver esse assunto, mas poderia socorrer-me da experiência do Dr. José Miguel Júdice para interpretar.

Penso que quando a lei refere os factos, é um bocado um modelo decalcado do próprio modelo dos tribunais em geral. Normalmente, a orientação dos tribunais é que se faça a indicação dos quesitos. É o que até nos acontece a nós quando somos chamados a depor por escrito, faculdade de que os parlamentares dispõem. Quer dizer, normalmente, temos uma

lista de quesitos, a dizer: «Responda e indique-nos o que sabe sobre o quesito tal, tal e tal...».

Neste caso, a lei das comissões de inquérito não poderia dizer quesitos por uma razão simples: nem sempre há questionário. Portanto, não havendo sempre questionário — e não vai haver nos tribunais do futuro —, tinha de se encontrar uma expressão que fosse equivalente aos quesitos, os quais, normalmente, se reportam a factos. Penso que essa é a realidade. Mas isso resolve-se.

Para que não houvesse dúvidas, usei exatamente a expressão da lei. O pedido que fiz aos Deputados é o que está contido rigorosamente na expressão da lei e os Srs. Deputados indicarão os factos sobre os quais querem que os dois ex-Primeiros-Ministros e o Sr. Contra-Almirante sejam perguntados.

No entanto, a forma como procederemos, em termos finais, terá de ser decidida numa reunião da Comissão, que iremos marcar ao longo do dia de hoje mas que não poderá ser hoje, uma vez que o prazo vai até ao fim do dia e já não é possível. Temos de encontrar um momento para a Comissão reunir e tomar uma deliberação.

De resto, entrou também um requerimento do Partido Socialista, que penso que terá sido distribuído, pedindo uma nova audição. Portanto, terá de haver uma reunião deliberativa.

Sr. Deputado António Filipe, tem a palavra.

O Sr. António Filipe (PCP): - Sr. Presidente, é só porque corro o risco de ter sido mal interpretado no que sugeri. A minha sugestão não era para limitar os direitos de nenhum grupo parlamentar nem de nenhum Deputado de perguntar aquilo que quiser.

A questão é que, levando à letra o *e-mail* que nos enviou, o Sr. Presidente hoje, às 18 horas, poderia ser confrontado com cinco questionários diferentes e com a dificuldade de ter de conciliar formulações, porventura, para as mesmas questões.

Portanto, seria mais fácil para todos se houvesse um primeiro questionário inicial e os vários grupos se pudessem pronunciar sobre ele, o que facilitava o trabalho a todos, sendo que todos acrescentariam tudo aquilo que quisessem, que lá não estivesse.

Quer parecer-me que quem estaria em melhores condições para fazer o primeiro borrão de questionário seriam, precisamente, os proponentes. Mas, se não quiserem, enfim, teremos cinco questionários logo ao fim da tarde. Só queríamos, neste caso, facilitar a vida ao Sr. Presidente e à mesa, que, depois, vai ter de procurar que as pessoas recebam um questionário que seja minimamente coerente e não seja, porventura, uma colagem de várias questões sobre o mesmo facto.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado António Filipe, quero só dar duas notas.

Em primeiro lugar, e não obstante as divergências políticas que possamos ter tido ao longo já de muitos anos, como o Sr. Deputado, às vezes, gosta de lembrar com simpatia, porque o nosso caso vem desde os bancos da escola, por assim dizer, obviamente que, conhecendo-o, nunca me passaria pela cabeça que fosse intenção sua limitar o direito de perguntar de quem quer que fosse. Isso está completamente fora de questão, não é pensável.

Só que, de facto, essa foi uma sugestão que aqui foi feita, de alguma forma — como disse o Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila, e bem —, na

reunião anterior e que gerou grande oposição, porque poderia ser visto como a impossibilidade de cada grupo poder perguntar o que quer.

É evidente que quando tivermos as perguntas todas, seremos confrontados com uma de duas opções: ou tentar fazer, de facto, essa subsunção, que pode não ser fácil, ou enviar uma lista de perguntas que não só corre o risco de ser extensa como ser difícil de responder por pessoas que, ainda por cima, estão fora, estão em trânsito e estão em muitas reuniões, etc. Mas isso é uma opção que teremos de tomar na hora.

Sr. Deputado José Magalhães, tem a palavra.

O Sr. José Magalhães (PS): - Sr. Presidente, para abreviar, quero dizer que estamos de acordo com a metodologia.

Há uma diferença abissal entre fazer uma discussão com uma testemunha sobre um determinado tema ou remeter um questionário hirto, com perguntas, mas é uma prerrogativa que tem de ser acatada e respeitada.

Depois discutiremos se V. Ex.^a deve colar perguntas, agregar perguntas ou, pura e simplesmente, juntar quatro ou cinco questionários, porque, naturalmente, os destinatários sabem hierarquizar, seleccionar e confiamos na sua capacidade de destriça. Portanto, esse é um problema secundário.

O Sr. Presidente: - A Comissão decidirá.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr. Presidente, muito rapidamente, só para dizer que, em bom rigor, a mensagem que a Comissão nos enviou

ontem sobre o teor das respostas dos ex-Primeiros-Ministros permite a leitura que fiz.

Não é explícito que os ex-Primeiros-Ministros tenham dito que preferiam responder por escrito. Essa afirmação não está na mensagem, estranhei que não estivesse e, por isso mesmo, quis ouvir da boca do Sr. Presidente essa informação. É só isso, mais nada.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, foi dito por ambos, mas, em caso de dúvida, poderei pedir-lhes que o confirmem por escrito. Não tenho problema nenhum com isso, como é evidente.

O Sr. João Semedo (BE): - Não, não é necessário nada, nada mesmo...

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

De resto, Sr. Deputado, só para que fique mais claro ainda, devo acrescentar que o Dr. Durão Barroso me disse: «Estou disponível para depor, mas por escrito, porque não estou em Portugal, etc.»

Quanto ao Eng.º António Guterres, não cheguei a confrontá-lo muito com essa pergunta porque, assim que começou o telefonema, como ele estava não sei onde, suponho que em Malta, ele disse-me logo: «Não, não, claro, eu deponho, mas por escrito». Eu também não lhe perguntei se queria mesmo por escrito. A conversa foi só nestes termos.

Vamos iniciar a audição do Sr. Dr. José Miguel Júdice.

Sr. Doutor, agradeço a sua presença. Obviamente que transmiti à Comissão a correspondência que mantivemos e até o contacto telefónico que tivemos sobre este mesmo assunto, explicando à Comissão que a sua primeira intenção era precisamente considerar que não tinha grande matéria

a acrescentar aos trabalhos da Comissão e, por isso mesmo, tinha enviado uma carta dizendo que considerava não ser essencial o seu depoimento pelo que sabia e que conhecia.

Expliquei também que a sua posição — provavelmente alicerçada na qualidade de ex-Bastonário da Ordem dos Advogados — sobre o segredo profissional era a posição que tinha e que foi transmitida à Comissão, tendo havido uma insistência para que estivesse presente, ao que o Sr. Doutor imediatamente acedeu, e, portanto, agradeço-lhe a presença, aqui, hoje.

Quero dizer-lhe que é direito de qualquer depoente da Comissão, facultativo e não obrigatório, o uso de 10 minutos iniciais para uma intervenção inicial — normalmente não conto o tempo e se os 10 minutos forem 15, sê-lo-ão, se quiser.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice (Advogado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não vou usar mais de dois ou três minutos.

Em primeiro lugar, quero dizer que tenho muita honra e muito gosto em estar na Assembleia da República. As últimas duas vezes que estive aqui numa sessão semelhante foi muito agradável para mim, profissional e pessoalmente. Uma foi no momento final da aprovação do Estatuto da Ordem dos Advogados, nos idos de 2005, em janeiro, creio, e a segunda foi numa audição a propósito da Lei da Arbitragem. Portanto, esta é a minha terceira experiência e costuma dizer-se que não há duas sem três.

Em segundo lugar, quero dizer que já desliguei o telemóvel porque, de facto, como não tenho namoradas, seria uma vergonha para mim não receber chamadas telefónicas durante esse período.

A terceira questão que queria frisar é que, realmente, estão presentes bastantes advogados. Há outros que não o sendo conhecem muito bem — e nunca me esqueço de agradecer a alguns deles o apoio que tive na luta pelo

Estado de direito, quando fui bastonário, de todos os partidos que existiam na altura e que continuam a existir.

Na minha interpretação, entendo que a dispensa do segredo profissional deve ser pedida se for necessário para defesa da honra e até dos interesses legítimos do advogado ou do seu cliente. No meu entendimento, nada do que se passa nesta Comissão, que conheço através dos jornais, pode beliscar a honra do meu cliente ou a minha.

Nos únicos casos em que participei, provavelmente pela incapacidade e falta de qualidade do respetivo advogado, os meus clientes não tiveram a sorte de serem os vencedores dos concursos. Portanto, digamos, não estarei autorizado, porque também o não pedi, por essa razão, a falar sobre assuntos cobertos pelo segredo profissional.

Com essa limitação, que creio que compreenderão, estarei disponível para responder a todas as perguntas dos Srs. Deputados. Evitarei tomar posições que possam ser confundidas com a atividade que tive durante muitos anos, e com muito gosto, e, hoje em dia, com muita saudade, que é a de comentador político ou de analista político sobre a realidade portuguesa.

Srs. Deputados, como podem compreender, tenho opiniões sobre todas estas matérias, umas cobertas pelo segredo profissional e outras não, mas aqui não sou um perito seja no que for, sou uma testemunha e é neste estatuto que aqui estou.

Portanto, estarei à disposição para todas as perguntas que entendam convenientes e, mais uma vez, agradeço e peço que seja realçado que a minha primeira carta não era nenhum desrespeito pela Assembleia da República, era, pura e simplesmente, tentar, no meu juízo, poupar à Assembleia da República e aos Srs. Deputados o tempo perdido a ouvirem-me. Por mim, tenho muito gosto em estar aqui.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, permita-me a nota, respondendo ao seu humor, mas o Sr. Doutor só não está livre de algum à parte de algum Sr. Deputado, que pode acontecer, e foi um à parte que determinou esse episódio, que estava relatado, de facto, nesses termos, mas não rigorosos, na comunicação social, designadamente no jornal que o relatou. O à parte do Sr. Deputado foi «vai ver que agora é a Dr.^a Ana Gomes que lhe está a ligar para lhe dizer qualquer coisa», e o que um depoente aqui respondeu (e o Sr. Doutor aí tem de ter alguma cautela) não foi namoradas, foi ex-mulheres.

Risos.

É só uma pequena retificação em relação ao sucedido.

O nosso sistema é um sistema de rondas por partidos, em que é sempre um partido diferente a iniciar. Nesta sessão, cabe ao Partido Socialista o primeiro conjunto de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, que dispõe de 10 minutos, como sabe.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Só uma pergunta: preferem que eu reúna um conjunto de perguntas...

O Sr. Presidente: — Aqui o sistema é livre, pergunta/responde, pergunta/responde...

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Preferem que eu responda logo?

O Sr. Presidente: — Sim, tem 10 minutos e vai respondendo durante esse tempo. Na primeira ronda é assim.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Muito obrigado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Miguel Júdice, gostaria de o cumprimentar em nome da bancada e de lhe dizer que insistimos muito para que pudesse estar hoje aqui por uma questão de princípio e também porque esta Comissão é mais do que ela própria e teremos outras no futuro. Portanto, convém não estabelecer maus precedentes e importa satisfazer, na máxima medida que seja possível, o interesse na descoberta da verdade, que é o que nos cabe.

De facto, há limitações. Não lhe vou pedir comentários políticos, não lhe poderei pedir que se transforme numa espécie de consultor *ad hoc*, benévolo, da Comissão, e também não lhe poderei perguntar nada relacionado com coisas que nós próprios não conseguimos obter até agora. Aliás, nem nós nem o DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal).

Ainda há pouco, na bancada, tomámos conhecimento de uma carta do Sr. Presidente capeando carta do Ministério da Defesa Nacional explicando que este Ministério não encontra, ainda agora, a esta hora, as cartas-convite que foram endereçadas ao Crédit Suisse First Boston, ao BES e ao Deutsche Bank para fazer um leilão bancário; não encontra nada sobre negociação das propostas; não encontra as atas das sessões de trabalho realizadas em Londres; não encontra o documento, com reservas, do consórcio vencedor no que respeita ao *spread* que anunciou e que, de resto, depois, foi alterado por negociação bilateral entre o Estado português

— não se sabe por quem nem como — e proclamado um vencedor que não tinha vencido, etc.

Portanto, há limitações deste tipo de que teremos de dar conta, porventura, no relatório final, de uma maneira mais alargada.

Agora, há factos públicos e notórios. Não tenho de lhe pedir que repita aquilo que declarou ao *Expresso* em 2003, quando disse que o processo era chocante e que era um caso exemplar de como as coisas não devem ser feitas, porque isto é notório, está dito, não pode ser retirado, consta da ata, e julgo que sobre essa matéria nem tem de reeditar o que já disse. Não sei se quer fazer alguma observação...

O Sr. José Miguel Júdice: — Só posso dizer que fui autorizado pela Ordem dos Advogados — pedi a dispensa do segredo profissional — para fazer essa declaração, e fi-la porque, também o disse, o meu cliente me informou que em alguns mercados, noutras partes do mundo, onde estava a ocorrer concorrência sobre situações semelhantes, a sua não vitória, o não ter sido considerado o concorrente preferido estava a prejudicá-lo fortemente, estava a ser usado contra ele.

Nessa medida, pedi autorização à Ordem dos Advogados, de acordo com as normas legais aplicáveis, e fui autorizado a fazer essa declaração, que foi exatamente o que pedi para fazer e que posso repetir.

Já não me lembrava exatamente das palavras, mas lembro-me perfeitamente de o ter declarado. Lembro-me que depois houve uma polémica com dois advogados, que muito respeito e muito admiro, e que tive a ocasião de dizer que nada do que eu estava a declarar, e continuo a pensar o mesmo, tinha a ver com o mandato deles e com a forma como o exerceram, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista ético.

Portanto, esse assunto foi encerrado sem mais sequências. Desde então, fui várias vezes procurado — pontualmente, é verdade — por jornalistas em épocas em que este tema vinha à superfície; em todo o caso, sobre isso não tenho rigorosamente mais nada a declarar.

O que eu pensava, nessa altura, está aí expresso e não vejo motivos para mudar de opinião, até porque não voltei a visitar o tema desde então. Podia estar enganado, mas não vejo motivos, porque não sei de nada que me levasse a pensar que aquilo que eu disse na altura deixou de corresponder ao que eu tinha como convicção.

O Sr. José Magalhães (PS): — Mas, na altura, o Sr. Doutor densificou a razão pela qual extraía a conclusão...

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Disso é que já não me lembro!

Risos.

O Sr. José Magalhães (PS): — Pois, também eu já não me lembrava, mas nada como a memória da *net*, como diria o outro.

Na altura, havia dois tipos de razões, que enunciou na entrevista em causa, uma de carácter técnico-jurídico, diria, de violação da lei por incumprimento das regras do concurso, desvio de poder — não por desonestidade, mas porque os concorrentes se apresentaram com outro submarino diferente do inicialmente proposto —, interrogou-se sobre se havia regras ou não, forma retórica de significar que, no seu entendimento, havia violação das regras e, por último, mas não menos importante, queixou-se (o que compreendo, pela experiência própria aqui, agora, e não estamos a trabalhar a quente, mas numa autópsia à distância de muitos

anos) de não lhe ter sido permitido o acesso a peças essenciais do processo, nomeadamente os pareceres jurídicos pedidos pelo Ministro da Defesa, porque foi invocado que as ditas cujas peças estariam sujeitas às regras de confidencialidade, de segredo de Estado e de segurança nacional, não justificadas, na sua opinião, e, aliás, na minha, o que significa restrições ao direito de defesa.

Confirma que teve essas dificuldades?

O Sr. José Miguel Júdice: — Ora bem, com franqueza, passaram-se 10 ou 11 anos e se me fizesse a pergunta sem me ler o que eu tinha declarado — não foi uma entrevista, foi um *statement*, uma declaração — eu, realmente, não me lembraria.

Agora, a minha memória foi... serei, provavelmente, o mais velho dos presentes, a idade tem destas coisas e os acontecimentos antigos vêm à memória se são recordados. De facto, lembro-me dessa matéria. Pensava, até, que só tinha feito a declaração inicial que leu, mas, de facto, o que fiz foi totalmente autorizado pela Ordem dos Advogados e, portanto, declarei isso e tenho a perfeita consciência de que era essa a minha opinião e a minha interpretação das normas aplicáveis. Repito que não vejo razão para mudar de opinião porque não voltei a visitar o tema.

A única coisa que posso dizer é que — e estou já a pisar o terreno de consultor, mas, enfim, é a minha experiência — as instituições têm como tendência, que eu, aliás, compreendo, embora discorde, por defeito achar que tudo é segredo de Estado, que tudo é confidencial.

Aliás, acabo de escrever dois artigos, um para o Brasil e outro para Portugal, a propósito de um tema que não tem nada a ver com isto, sobre a transparência nas arbitragens em que o Estado é parte. Sou, há muitos anos, um defensor dessa mesma transparência, por todas as razões que não vou

agora enumerar para não gastar o tempo do Sr. Deputado, mas quero dizer que, realmente, esse tipo de comportamento não me surpreende. Porém, nem tudo o que não me surpreende tem o meu assentimento.

O Sr. José Magalhães (PS): — A essas dificuldades é preciso somar uma outra dificuldade mais terrível, que é a dificuldade decorrente do extravio de documentos.

Por exemplo, não conseguimos encontrar o parecer do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, de maio de 2001, feito a pedido do seu escritório de advogados e que foi utilizado para justificar a mudança do tipo base de submarinos durante a fase do concurso que sabe. Não se consegue encontrar, pura e simplesmente,...

O Sr. José Miguel Júdice: — Sr. Deputado, tenho alguma experiência da vida, infelizmente, preferia não a ter, mas, de facto, sei que no Estado papel é algo que se perde muito. Há até um acaso — eu conheci alguns — em que um Ministro chega a um gabinete onde tinha estado outro Ministro da mesma coligação e encontra apenas ar, isto é, não há nenhum papel.

Portanto, essas coisas acontecem. O Dr. Rebelo de Sousa não é advogado, é jurisconsulto e Professor — penso que estão a falar do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa — mas, seguramente, é mais rigoroso do que o Estado a guardar os seus papéis.

Posso dizer que cheguei ao meu escritório em 1976 e já lá havia um arquivo — aliás, pagámos caro por esse arquivo —, temos o «arquivo morto», como lhe chamamos, onde podemos ir buscar tudo o que quisermos, porque sempre pode acontecer que o interesse de um cliente o exija. Portanto, há muita forma de encontrar papéis.

Seguramente que o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa não poderá revelar sem autorização do cliente, mas conhecendo eu o Sr. Ministro da Defesa e tendo por ele um respeito muito grande, quer do ponto de vista profissional, quer do ponto de vista ético — aliás, tenho de fazer uma declaração de intenções, porque sou amigo pessoal do Sr. Ministro — tenho a certeza que ele nunca se oporia a que isso fosse objeto de divulgação.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Certamente, parece-me uma boa sugestão. Vamos requerer ao Prof. Rebelo de Sousa que levante...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Já estou a ultrapassar os meus deveres, peço desculpa.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não, é muito útil para nós e julgo que é uma excelente sugestão. Já há mistérios a mais neste dossiê, portanto, se pudermos elucidar alguns com a colaboração dos próprios, enquanto podem, é ótimo.

Regressando à decisão administrativa, conhecemos e consta dos autos da Comissão a documentação relativa ao Supremo Tribunal Administrativo, mas, sobre essa matéria, há grandes confusões, porque o Sr. Doutor frequentemente é dado como tendo perdido um recurso de anulação da decisão do Conselho de Ministros. Ora, se bem sei, suponho que não é assim.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Isso é matéria pública e costume dizer que advogado que não perde ou é muito mentiroso ou vai pouco a jogo. Eu perco, como qualquer outro advogado.

Realmente, não obtive um pedido de uma medida cautelar que suspendesse o concurso. É evidente que, depois, teria o direito de intentar uma ação de anulação do concurso, com fundamento nesses fatores que referi ou, eventualmente, outros, mas a decisão do meu cliente foi não fazer esse litígio. E foi por uma razão óbvia. Em primeiro lugar, porque a eficiência do sistema administrativo português é proverbial e conhecida. Aliás, vou ter ocasião de fazer uma conferência, este mês, onde vou, provavelmente, arranjar mais alguns inimigos, sobre o que é que está mal no contencioso administrativo.

Em segundo lugar, e mais importante do que isso, no fundo, a minha cliente era — e julgo que continua a ser, com franqueza, nunca mais tive nenhum contacto com eles porque não era preciso — uma entidade controlada pelo Estado francês. E os Estados, de um modo geral — salvo alguns casos conhecidos, mas fazem manchetes de jornais —, não andam em guerra uns com os outros.

Isto é, não havendo a suspensão do processo, provavelmente dentro de uma década ou de algumas décadas a decisão final seria no sentido de anular ou não anular. Como não era possível anular, «metendo na pasta de dentes o que tinha tirado dela», de facto, a circunstância é que se ganhássemos teríamos direito a uma indemnização. Era isso que iria acontecer. E, portanto, as instruções do meu cliente — que eu compreendi perfeitamente e aceitei — foram de não prosseguir.

É verdade que perdi. Eu diria que já ganhei processos que deveria ter perdido e perdi processos que deveria ter ganhado. Todos os advogados aqui presentes, se forem sinceros, serão capazes de concordar comigo. Este, realmente, pedia uma providência cautelar. Ainda não estavam tão na moda como estão hoje, mas uma providência cautelar, como sabemos, é de muito difícil obtenção.

Mas não é verdade, não tive o mérito de perder a ação de anulação. Nenhum tribunal português se pronunciou, de forma definitiva e material, digamos, não apenas indiciariamente, sobre os factos que eu iria alegar se fosse caso disso, e não foi.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, transitou em julgado a verdade formal e, desse ponto de vista,...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Não sei se a verdade formal não era a verdade material. Eu só sei que não «fui a jogo» e, portanto, não posso dizer que eu tinha razão. Teria ou não, um magistrado judicial o diria se eu tivesse ido até ao fim, mas não fui.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Certo. Julgo que é a forma rigorosa de exprimir esse conceito. De resto, aconteceu algo de similar em relação ao visto do Tribunal de Contas. Temos agora acesso aos documentos confidenciais sobre esse visto e ele fez-se sobre uma massa de documentos que era largamente mais escassa do que os documentos reais sobre coisas como a fixação do *spread* e outros aspetos que têm vindo ultimamente a público, graças a esta Comissão e aos trabalho dos seus Deputados.

Isto leva-me ao terceiro conjunto de interrogações.

O Sr. Doutor tem predominantemente estado a falar, se bem percebo, da decisão de adjudicação e, portanto, do processo de seleção, dos critérios utilizados para o processo de seleção e o resultado desse processo, vitória e derrota, mas não tem falado — nem teria de falar, estritamente — do contrato de contrapartidas, uma vez que, nesta arquitetura, o Conselho de Ministros tinha previsto uma arquitetura complexa, com um contrato de aquisição, de financiamento, de contrapartidas e um contrato-quadro

estabelecendo o nexo entre os outros contratos. O contrato-quadro desapareceu, sumiu, teve, digamos, um *break down*, tipo CITIUS, apagou-se, e os outros contratos foram, de facto, celebrados e só agora é que os conhecemos. Nós, porque julgo que o Sr. Doutor nunca os folheou, foi uma questão que o ultrapassou.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Posso dizer o seguinte: o meu cliente tinha um representante local, que julgo que já aqui esteve, segundo li no jornal, e eu, portanto, não tinha nenhuma atividade que não fosse estritamente jurídica.

Particpei, com a minha equipa, na negociação contratual com o Estado, porque as minutas foram sendo negociadas, fizemos requerimentos vários, mas, de facto, nunca tive qualquer função a nível das contrapartidas, nem tinha de ter.

Admito que se o meu cliente tivesse ganhado fosse provável que tivesse de trabalhar juridicamente nos contratos que, seguramente, iriam ser celebrados. Admito, até, que já houvesse compromissos contratuais ou pré-contratuais de contrapartidas no meu cliente. Não tenho ideia nenhuma, não tenho memória nenhuma de ter participado em qualquer reunião sobre essa matéria.

Não posso negar, porque não me lembro, que não tenha sido pedido a mim ou à minha equipa que analisássemos alguma minuta de algum contrato, não me lembro. Mas há uma coisa de que me lembro, isso seguramente: é que tem estado muito em evidência um técnico, que, aliás, conheci noutros contextos e que sempre considerei como uma pessoa reputadíssima, o Dr. Palma Féria, que fazia parte das equipas de negociação do Estado em todos os processos de investimento estrangeiro. Nessa fase da minha vida, dediquei-me muito a esse tipo de atividade, hoje

já não. Não digo que não continue a haver imenso investimento estrangeiro mas apenas que me orientei para áreas de que gosto mais e que são conhecidas.

Portanto, eu conhecia o Dr. Palma Féria por ter participado com ele em negociações de contratos muito complexos. Por isso, se eu alguma vez tivesse estado com o Dr. Palma Féria no âmbito destes contratos, seguramente que não me teria esquecido. Realmente, não estive envolvido, e, repito, é perfeitamente normal que não estivesse, porque a minha função é estritamente de advogado, estritamente jurídica. Quem teria as funções negociais, comerciais, enfim, de negociação técnica e outra era o Sr. Luís Nogueira — pessoa, aliás, de enorme qualificação, uma pessoa muito qualificada nessas matérias —, e sobre contrapartidas não tratei de nada.

Mesmo noutros contratos, que julgo que não estão aqui — lembro-me de um que o meu cliente ganhou, uma coisa de helicópteros ligeiros —, não participei em qualquer processo de negociação de contrapartidas.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Esse é um ponto importante para clarificar quem tratou do quê. Já tivemos ocasião de ouvir e de discutir com o Sr. Luís Nogueira vários aspetos relacionados com o processo das contrapartidas e isso consta dos autos.

Um outro domínio em que julgo que será importante ouvir o Sr. Doutor é o respeitante às tais regras, àquilo que o levou a perguntar, retoricamente, «há regras ou não?».

Examinando esse quadro jurídico, vemos que, aliás, ele tem sofrido alterações e até sofreu, desse ponto de vista, uma alteração curiosa.

Não tínhamos essa perceção mas, quando o Sr. Ministro Pires de Lima nos enviou o acordo celebrado entre o Ministro Álvaro Santos Pereira e o consórcio ganhador, tivemos ocasião de descobrir que esse documento

bilateral substituía, ou pretendia substituir, ou pretendeu substituir o próprio contrato de contrapartidas, assinado em abril de 2004, ao alterar as regras para a prestação das contrapartidas e ao prevalecer sobre as regras contratuais anteriores, com uma solenidade e com características que o outro contrato teve e que este contrato não teve.

Portanto, acontecem as coisas mais extraordinárias e não lhe vou pedir nenhum comentário sobre isso.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Não sei nada sobre isso.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — A única coisa que julgo que seria especialmente relevante — o Sr. Doutor dirá o que entender — é pensar como é que num contrato deste tipo, que acabou por se cifrar em 1001 milhões de euros, mais manutenção durante o período de vigência — portanto, 40 anos, ou seja, quase outro tanto —, foram testadas as regras de contratação pública. É que, ainda por cima, se estamos a analisar bem todos os documentos que já temos a esta hora e todos os depoimentos, ela foi de geometria variável, isto é, a negociação parece uma matrioska: dentro de cada bloco há regras específicas. O *spread* foi negociado de uma determinada maneira e com uma determinada entidade, o contrato de aquisição foi feito e negociado de acordo com determinado procedimento, houve intervenções *a latere* em relação a um dos concorrentes — não sob a forma de almoço e jantar, uma coisa tão portuguesa, mas de reunião formal —, etc., etc.

Portanto, esta geometria variável é terrível para o órgão de fiscalização e julgo que é terrível para os Srs. Advogados.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Sr. Deputado, sobre grande parte das considerações que fez, nada lhe poderei dizer, porque desconheço.

A única coisa que lhe poderei dizer sem violar o segredo profissional é que li — e não sei se a transcrição, dessa vez, estava fiel; se não estivesse não era tão grave como confundir namoradas com ex-mulheres, peço desculpa ao Miguel Horta e Costa, pessoa por quem tenho estima e respeito — que, de facto, ele terá declarado, e eu li no jornal, que o submarino que no início foi submetido a concurso não foi o submarino que no final foi contratado.

Ninguém melhor do que o Miguel Horta e Costa para o afirmar e é público...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Está a falar do Miguel Horta e Costa ou do Luís Nogueira?

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Não, não, pareceu-me que o Miguel Horta e Costa tinha declarado isso. Mas não sei, li, posso estar... Repito: eu não estava aqui, não vi na televisão, portanto, e com todas as prudências, não sei se ele declarou isso, mas, se isso foi declarado, diria que essa não foi a opinião do Estado português. O Estado português não tinha essa opinião.

Essa era uma opinião dos técnicos — para pôr a coisa de uma forma o mais neutra possível — que sobre essa matéria se pronunciaram.

De facto, no meu entendimento das regras de um concurso, não é possível, durante um concurso, alterar o objeto que a ele foi apresentado. Vamos imaginar que eu me submetia, como advogado, a um concurso, apresentava uma equipa para fazer o trabalho e depois ele era-me adjudicado, o que, feliz ou infelizmente, que me lembre, creio que nunca

me aconteceu. Depois disso, eu mudava completamente a equipa, seguramente para melhorar a qualidade da equipa mas, ainda que assim fosse, no meu entendimento, as regras... No meu entendimento, frágil como tudo!

A posição do Estado português não era essa, é um facto conhecido.

Como digo, não posso dizer se a minha interpretação era correta ou errada, porque para o poder dizer teria de ir até ao final de um processo judicial e já expliquei que o meu cliente entendeu não dever ir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, dispõe ainda de alguns segundos. Pedia-lhe que, se fosse possível, concluísse, com a tolerância habitual.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Compreendo perfeitamente a sua observação, Sr. Doutor.

Ao que parece, o parecer do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa é precisamente sobre essa mudança do tipo base de submarino...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — E o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa é muito mais sabedor do que eu, isso não tenho dúvidas nenhuma em afirmá-lo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Bem, isso todos nós, certamente, acordados e a dormir!

Mas essa questão é relevante — e há outras relevantes, porque também não é possível, julgo eu, durante um concurso, atribuir a vitória a um concorrente que propõe um *spread* de 28 pontos base, prejudicando o

que propõe um *spread* inferior, e depois o perdedor vir retificar esta questão, fazendo uma negociação em baixa.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Mas isso eu não sei.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não lhe posso perguntar sobre isso. Só estou a dizer...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Mas vai dizendo...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Como é óbvio, não posso autocastrar-me. Afastemos esses fantasmas terríveis.

Mas o problema é que isso leva-nos a reflexões, que podem ser, aliás, objeto de uma bela conferência, sobre as regras e a sua aplicação. De facto, não há regra nenhuma. Há os que criticam o nosso sistema concursal, e julgo que o Sr. Doutor se perfila entre os que o criticam por algum irrealismo estratosférico, etc., mas quando depois vemos determinadas aplicações, propendo mais a crucificar a aplicação do que a crucificar-me a mim próprio, enquanto legislador e enquanto promotor desse quadro legislativo.

Gostava de ouvir a sua reflexão, porque ela pode ser útil.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Não quero esgotar o seu tempo e o da Comissão falando...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, queria fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Doutor pode falar durante duas horas em função de uma pergunta; eu é que não posso gastar mais do que 10 minutos...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Já não tenho resistência física para tanto, felizmente para os Srs. Deputados.

O que eu diria sobre isso é, pura e simplesmente, o seguinte: sou um grande crítico do sistema legislativo dominante, não apenas em Portugal, mas também na Europa.

Sei que a hipocrisia é a homenagem que, há séculos, o vício presta à virtude, mas creio que o sistema de contratos públicos — e nisto discordo até dos meus sócios, que se dedicam mais do que eu ao direito administrativo — é um sistema que foi inventado por um louco insensato numa noite de bebedeira.

Portanto, quanto a isso, a minha opinião é muito clara. Não vou agora, evidentemente, fazer perder o vosso tempo, mas realmente acho que o sistema dos concursos públicos, a nível europeu, visa mascarar realidades muitas vezes «imascaráveis» e, na sua aplicação, é feito de forma profundamente insensata. Mas isso, repito, é outra matéria, nem estava esse regime em vigor na altura destes factos e, portanto, penso que é perfeitamente periférico em relação ao problema que nos reúne aqui.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, o seu tempo está, de facto, excedido. Se quiser ainda mais algum esclarecimento complementar...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não, Sr. Presidente, esgotei o meu tempo e julgo que com proveito para a Comissão. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Está, então, terminada a inquirição por parte do Partido Socialista.

Pelo partido seguinte, o CDS-PP, tem a palavra o Sr. Deputado Lobo d'Ávila, para usar dos seus 10 minutos.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. José Miguel Júdice e agradeço-lhe os esclarecimentos que foi já possível transmitir-nos.

Não vou comentar nenhuma das observações que aqui foram feitas, porque temos experiências ao longo da história da democracia portuguesa, seja ao nível da transição entre governos diferentes, seja ao nível da transição mesmo dentro dos mesmos governos — e não precisa de ser de coligação, por vezes, até dentro do mesmo partido há problemas de transição sempre que há mudança dos titulares...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Se me permite, Sr. Deputado, por isso se diz que o mundo se divide entre amigos, inimigos e membros do mesmo partido!

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Mas isto para dizer que a questão do papel... Assisti, em processos de mudança de governo — vi com os meus próprios olhos —, que, inclusivamente, centrais telefónicas eram desligadas. Sobre isso poderíamos falar e dissertar muitas vezes, até para perceber quem eram os respetivos partidos que tinham responsabilidades e permitiram que isso fosse possível. Mas, enfim, não é esse o objeto desta Comissão e muito menos o vou maçar com perguntas dessa índole.

A presença do Dr. José Miguel Júdice foi requerida pelo Partido Socialista. O Sr. Doutor foi advogado de um dos concorrentes no processo de aquisição de submarinos, concorrente que perdeu.

O Dr. José Miguel Júdice utilizou uma expressão, referindo-se a que, porventura, teria sido do Dr. Miguel Horta e Costa. Confesso que não sei se foi ele quem disse isso ou não, mas não deixa de ser uma frase interessante e um bom ponto de partida para o que lhe gostaria de perguntar.

Disse o Dr. José Miguel Júdice que o submarino submetido a concurso não foi o submarino final...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Sr. Deputado, peço desculpa, eu disse que li isso.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Certo.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Não disse isso, disse que li isso e que técnicos assim pensavam e outras entidades o faziam. Dizer mais do que isso, no meu entendimento, não me está permitido, por razões éticas e legais.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Mas, Sr. Doutor, não há problema quanto a isso. Inclusivamente, até temos conhecimento e temos aqui na Comissão um gráfico que foi disponibilizado — no âmbito do pacote documental que aqui recebemos, que é muito vasto — às respetivas autoridades pela sua cliente, que, no fundo, procura identificar aqui, num determinado momento, a tal mudança do tal objeto contratual, portanto, a mudança do submarino em causa, do submarino alemão.

Gostaria de lhe perguntar, porque julgo que isso é muito relevante, se o Sr. Doutor sabe ou, pelo menos, se nos pode confirmar, colocando a pergunta de outra maneira, que essa mudança do submarino tenha ocorrido no ano de 2000, com as BAFO de 2000, e numa altura em que, salvo erro, era Ministro da Defesa Nacional o Dr. Júlio Castro Caldas, governava o Partido Socialista.

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Eu dir-lhe-ia que não posso responder a essa pergunta porque estaria a violar o segredo profissional. Mas também lhe digo, com toda a sinceridade, se entendesse que não violaria, neste momento, não seria capaz de lhe responder.

O que quero dizer com isto, que é um mero parêntese mas não quero deixar de o fazer, é que conheço pessoalmente já nem me lembro quantos ministros — ministro é uma coisa que muda muito, como sabem — que viveram com esse concurso, mas posso referir-me a dois.

Já tive oportunidade de o dizer, em ocasiões pretéritas, que tenho a firme convicção — vale o que vale, mas vale por ser de alguém que, procurando ser honesto e sem perder algum idealismo, em todo o caso, não é completamente *naif* —, e falou de dois ministros, não sei se o Dr. Rui Pena foi ministro nessa época, mas eu poderia dizer que, em relação a esses três ministros, tenho deles uma convicção ética que me leva a pensar que seria uma das grandes surpresas da minha vida se fosse possível dizer, de qualquer deles, que não tiveram um comportamento irrepreensível. Sempre pensei isso nessa altura e não vejo motivos para o não pensar, em alturas diferentes.

Sei que isto provavelmente não terá nada a ver com aquilo que nos traz aqui. Seguramente que em nenhum tribunal aquilo que digo serviria para coisa alguma, mas ficaria de mal com a minha consciência se não

dissesse o que digo, porque poderia na sua pergunta — e eu compreendo-a — estar implícita uma diferenciação de ministro para ministro. E, repito, se a pergunta fosse ao contrário, eu diria rigorosamente o mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Percebo perfeitamente a resposta que nos dá, até pelo relacionamento que sei que tem com qualquer uma das pessoas que aqui referenciámos.

Em todo o caso, o objeto desta Comissão não é, evidentemente, fazer nenhuma consideração pessoal ou ética sobre qualquer uma das pessoas, porque, como é evidente, não é esse o objeto dos nossos trabalhos. O que está aqui em causa é perceber se a principal motivação de «descontentamento» da cliente que representava se deve a um facto ocorrido em 2000.

Percebo que não possa responder, mas a verdade é que isso resulta até dos documentos que hoje temos nesta Comissão e da história que também já percorremos, ao longo das múltiplas audições que aqui fomos fazendo. Portanto, percebo a sua resposta, mas não deixa de ser também um facto que esta alteração ocorreu nas BAFO de 2000, numa altura em que governava o Partido Socialista. É algo que veio a ter repercussões mais tarde, mas esse momento está historicamente identificado e, portanto, é o que é.

Queria também colocar-lhe, se possível, uma segunda pergunta, que tem também a ver com este período. Tive oportunidade de ver, quer algumas atas da Comissão PRAS, quer...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Como?

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — A Comissão PRAS é a comissão que existia no âmbito do programa de aquisição dos submarinos,...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Ah, está bem.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — ... que não era a Comissão Permanente de Contrapartidas...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Nunca digas a um antigo estudante de Coimbra «Comissão PRAS», porque ele pode pensar «Comissão PRAXE»!

Risos.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Essa não conheci, Sr. Doutor, e esta comissão, de que estou a falar, também não conheci.

Mas, segundo consta, todo este processo foi tão confuso, do ponto de vista inicial, que, inclusivamente, levou a que o Sr. Doutor, na altura, no dia 7 de outubro de 1999, se dirigisse em carta ao Presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas, Eng.º António de Sousa Gomes, perguntando-lhe sobre vários aspetos do funcionamento prático deste processo, manifestando muitas dúvidas sobre algumas questões, e em que pergunta, designadamente, se algumas das ações realizadas a partir da entrada em vigor do despacho de 1999 já seriam consideradas contrapartidas, antes da aprovação pela Comissão do respetivo processo.

A segunda pergunta que lhe dirige é se as entidades selecionadas para a fase de negociações, na altura, deveriam apresentar, desde logo, à Comissão Permanente de Contrapartidas as ações realizadas para efeitos de contrapartidas, e, em caso afirmativo, a que endereço e dirigidas à atenção de que membro essas ações deveriam ser apresentadas.

Portanto, no fundo, havia um total desconhecimento ou, pelo menos, confusão, quanto a quem é que se deveriam dirigir e quem é que tinha competências para decidir. Inclusivamente, e a propósito deste ponto, há também uma carta que é referida numa ata de uma reunião ocorrida a 14 de dezembro de 1999, uma carta dirigida pelo Sr. Doutor, em que pergunta a quem é que se deve dirigir, não só para a entrega de pedidos de creditação mas também dos projetos de contrapartidas, se à Comissão PRAS ou se à Comissão Permanente de Contrapartidas.

Pergunto: a confusão era tal que nem sabiam a quem se dirigir?

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Sr. Doutor, tenho cada vez mais, na minha vida profissional, funções de julgar, como árbitro, como sabe, e o Sr. Doutor também se dedica a esta área, e com grande qualidade, há que dizê-lo.

O que eu queria dizer com isso é o seguinte: os documentos, muito mais do que os depoimentos, são relevantes para a decisão dos juízes. Posso, sem violar o segredo profissional, dizer que em toda a minha vida nunca escrevi uma carta que não correspondesse à minha convicção. Posso também dizer que, se vir a carta, sou capaz de reconhecer a minha assinatura — é verdade que a minha assinatura nem sempre é fácil de fazer porque não desenho a minha assinatura. Mas não tenho dúvida nenhuma que se há uma carta com a minha assinatura nesse dossiê, essa carta foi assinada por mim e corresponde ao que eu pensava. E, seguramente, não

tenho motivo para não pensar o mesmo porque não voltei a pensar nisso, como é óbvio.

De qualquer forma, Sr. Deputado, qualquer comentário ao que está escrito nessa carta já seria, no meu ponto de vista, violação do segredo profissional, porque eu não pedi autorização para comentar cartas que enviei. Em todo o caso, as cartas valem o que valem e, como o Sr. Deputado sabe tão bem como eu, a interpretação dos documentos é feita pelos juízes e não pelos advogados ou pelas partes. Portanto, a minha carta tem um significado, é interpretável, e seguramente que esta Comissão saberá interpretar, com grande proficiência, o que a carta diz. Eu seria sempre um intérprete pouco qualificado, porque não imparcial e, seja como for, não o posso fazer, neste momento, pelas razões já referidas.

O Sr. **Presidente**: — Pode prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não tenho mais perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Terminou, portanto, o questionário por parte do CDS-PP...

O Sr. Dr. **José Miguel Júdice**: — Queria fazer só um parêntese, para que não restem dúvidas.

Falou-se aqui que tenho relações próximas dos antigos ministros. De nenhum deles as tenho tão próximas como as tenho do Engenheiro Sousa Gomes. O Sousa Gomes é primo direito da minha mãe, portanto, conheço-o desde que me conheço. E dele posso dizer, com a certeza absoluta, se ainda fizer sentido dizer, que seria um varão de Plutarco. Portanto, não queria

deixar que, pelo meu silêncio, alguma dúvida pudesse ser suscitada contra a reta intenção, sendo certo que, durante este processo — isso também lhe posso dizer —, nunca contactei diretamente o Engenheiro Sousa Gomes. Até, talvez, por algum pudor, que é uma coisa que, pelo menos no meu tempo, tinha alguma importância.

O Sr. Presidente: — Assim fica concluído o conjunto de perguntas da parte do CDS-PP nesta primeira ronda, pelo que vou dar a palavra ao Partido Comunista Português, que dispõe igualmente de 10 minutos.

Sr. Deputado João Ramos, tem a palavra.

O Sr. João Ramos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Júdice, a quem só queria colocar uma questão, que se prende com o processo da troca dos submarinos, ao qual, aliás, o Sr. Doutor já aludiu.

O Sr. Nogueira referiu-nos aqui, até nos mostrou um documento — um gráfico — em que o submarino do concorrente francês só é ultrapassado pelo concorrente alemão no processo de troca de submarinos, o que fez com que o Estado português comprasse, com outro nome, um modelo diferente daquele que tinha sido inicialmente previsto.

O concorrente francês que representava, que, sendo uma empresa pública, tinha o Estado francês por detrás, não quis avançar com o processo, o que, de certo modo, até se compreende. A única coisa que lhe queria perguntar é se, em sua opinião, havia matéria para avançar em termos judiciais, naquele processo.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Sr. Deputado, o Sr. Deputado José Magalhães, recordou-me coisas que eu, autorizado pela Ordem dos Advogados, disse. Portanto, posso, sem violar o segredo profissional, porque a autorização não caduca para este efeito, confirmar tudo o que escrevi ou que disse, e que resultou escrito, na altura dos factos e que está naquilo que foi lido.

Se eu não tivesse a convicção do bem fundado dos meus argumentos, não patrocinaria o meu cliente. Já não é a primeira, nem será a última vez, que me recusei a patrocinar um assunto, aliás, muitas vezes, até assuntos muito interessantes e valiosos, porque, na minha convicção, a tese que o meu cliente ou putativo cliente pretendia que eu defendesse não correspondia à minha convicção jurídico. E faço-o não por ser melhor ou pior que outros, mas apenas porque acho que um advogado que defende uma tese em que não acredita é um mau advogado. Portanto, nunca na minha vida patrocinei um assunto sem estar convicto da razão da minha tese. Posso estar mais ou menos convicto. A realidade é complexa e posso até alertar o cliente de que «esta tese, a que adiro, provavelmente, não vai ter sucesso, porque não é a tese dominante, não é a tese mais natural», mas nunca defenderia nada com o qual não estivesse de acordo.

Portanto, repito, posso confirmar que, na altura — e, hoje em dia, seguramente, na mesma, porque não voltei a analisar o problema —, estava firmemente convencido de que o procedimento judicial que propus ao cliente tinha todos os fundamentos para ter sucesso. Se tinha ou não, só um juiz o poderia decidir.

Volto a frisar que a circunstância de um juiz não decretar uma proveniência cautelar não é — nunca, nem a favor nem contra — um sinal de que o processo final não pudesse ser ganho ou perdido. Sobre essa matéria, a única coisa que lhe posso dizer é que, realmente, a minha

convicção, na altura, era a de que, de facto, havia fundamento para suspender e, evidentemente, portanto, também para anular. Se era um fundamento suficiente, adequado ou não, isso é algo que nunca a história nos saberá esclarecer.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado João Ramos dá por terminada a sua inquirição, passamos ao grupo parlamentar seguinte, que é o do Bloco de Esquerda, dispondo também de 10 minutos para o mesmo efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, queria também cumprimentar o Sr. Doutor José Miguel Júdice e começar por lhe fazer uma pergunta simples, só para nos situarmos, que é a seguinte: exatamente, em que período de tempo é que representou o seu cliente?

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Representei o meu cliente, seguramente, desde antes do lançamento do concurso até à decisão da providência cautelar, altura em que o meu cliente entendeu que não devia continuar com procedimentos judiciais.

Pode até acontecer, não posso negá-lo, que, pontualmente, o cliente fizesse alguma pergunta posteriormente, mas não me lembro. Portanto, eu diria que foi esse o período.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Doutor, já lemos muita informação, e, eventualmente, também muita contra informação, sobre o recurso que apresentou. Julgo que teria importância para esta Comissão que, em linhas gerais, nos informasse sobre quais os fundamentos que o levaram a apresentar o recurso.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Sr. Deputado, percebo perfeitamente a sua pretensão e posso apenas responder o que já respondi, isto é, aquilo que fui autorizado a declarar pela Ordem dos Advogados, creio que em 2003, 2004 — não me lembro bem de quando é que foi —, e apenas isso.

O requerimento da providência cautelar que foi intentado é um documento público, é um documento que, seguramente, se não estiver no Ministério, estará no escritório de advogados que defendeu a posição do Estado, e estará também nos tribunais — como era anterior ao CITIUS, está seguramente em algum lado.

Portanto, o que eu quero dizer com isto é que, realmente, toda a informação sobre os argumentos que eu defendia é consultável. Não fui autorizado, porque não pedi, a falar mais do que isto e, repito, se o fizesse, teria de ir, como compreenderá, reler esses documentos, coisa que não fiz porque não iria falar sobre eles.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Doutor, como disse, esses fundamentos serão públicos, se os procurarmos e se os encontrarmos porque, nesta matéria, também há diversos documentos que se têm revelado difíceis de encontrar. Mas esses, provavelmente, serão mais fáceis

e, de qualquer forma, são públicos. Apesar de tudo, não é a mesma coisa a leitura desses documentos ou ler o que outros dizem sobre esses documentos e a sua própria opinião sobre eles, mas respeito e percebo as razões e as limitações da sua resposta.

De qualquer forma, queria formular outra pergunta, que é a seguinte: tem-se falado muito nas implicações que a mudança de modelo teve e alguns até admitiram que isso seria fundamento para a contestação do resultado do concurso.

Gostaria de lhe perguntar se se recorda dos impactos que teve no seu representado a redução do número de submarinos. Como sabe, houve várias alterações ao longo deste processo, mas uma delas, e não é pouco importante, é, obviamente, a redução da encomenda. Estavam previstos quatro, depois três, depois dois, com a hipótese de um terceiro, e isso foi aqui dito, até pelo ex-Ministro da Defesa Paulo Portas, que, naturalmente, teve impactos diferentes nos dois fabricantes.

Assim, queria perguntar-lhe se se recorda como é que o fabricante, que o Dr. José Miguel Júdice representava, refletiu o impacto e a consequência que teve a redução da encomenda do Estado português.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — De novo, aquela limitação inicial aplica-se, mas, para além disso, eu diria o seguinte: de um modo geral, a minha função profissional em processos deste tipo e de outro é um apoio jurídico. Isto é, as componentes económicas, financeiras, estratégicas que estão sempre subjacentes em vendas de produtos deste tipo — e, aliás, em grandes contratos internacionais —, entre partes públicas e/ou partes privadas, é uma componente em que as minhas valências seriam seguramente limitadas.

Portanto, de um modo geral, não sou consultado sobre essas matérias; seguramente que sou consultado sobre implicações jurídicas das questões, mas não sobre as questões financeiras e económico/estratégicas, para as quais, repito, não tenho valências nem qualificações suficientes.

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Doutor, compreendo a sua resposta. Pensei que isso tivesse tido, na altura, no domínio da própria contratualização, algum...

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Eu não disse que não tenha sido importante, eu só disse que não passou por aí.

O Sr. João Semedo (BE): — Não é matéria que, depois, tivesse...

De qualquer forma, queria fazer-lhe uma última pergunta, que é a seguinte: relativamente ao problema das sanções previstas por incumprimento contratual, e isto foi seguramente matéria de discussão, gostaria de saber se o consórcio que representava aceitou as sanções que o Estado português previa no contrato de aquisição dos submarinos e das contrapartidas ou se, ao contrário, contestou o tipo de sanções por incumprimento que o Estado português pretendia introduzir no contrato.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Miguel Júdice.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — A minha resposta recorda o que eu disse inicialmente sobre as limitações do meu depoimento. O que posso dizer sem violar qualquer dever ético e legal é o seguinte: um

comportamento habitual em negociações de contratos em que há mais do que uma parte de cada um dos lados — habitual mas não forçosamente existente —, quer em contratos públicos, quer em contratos privados, é que haja um certo sigilo na negociação com cada uma das partes.

Qual é a posição da parte mais forte, neste sentido, que é a parte que está sozinha, que tem pela frente dois rivais? É, evidentemente, com maior ou menor mestria, tentar aproveitar as cedências de um para as aplicar ao outro. É uma estratégia que leva a que tudo o que cede cada concorrente seja usado para que o outro ceda, e o resto também.

Isto pode ter efeitos perversos. Neste caso não tinha, dada a rivalidade muito grande. É aquilo a que na linguagem muito tipicamente portuguesa se chama o cambão, isto é, concorrentes que estão em conflito mas que têm ligações, pelo menos na medida do possível, para evitarem ceder aquilo que possa ser usado contra eles. Afinal, é uma aplicação da teoria dos jogos à negociação.

Neste caso, a rivalidade era muito grande, como é normal em situações de contratos dessa dimensão, e, portanto, não sei — e se soubesse teria dificuldades em falar, pelas razões que já referi — se o método usado na negociação foi a transparência junto de cada um dos concorrentes — não sei, isto é, não me lembro — se foi a transparência de mostrar a cada um o que tinha aceitado o outro ou, se pelo contrário, foram duas linhas de negociação separadas. Não lhe sei dizer.

Dizer-lhe se o meu cliente aceitava ou não, estaria impossibilitado de fazê-lo, porque não pedi dispensa do segredo profissional, mas diria que é do sentido comum de todos nós que qualquer fornecedor tenta, na medida do possível, fazer o melhor contrato para si.

Como é natural, um dos pontos clássicos de qualquer tipo de negociação nestes contratos internacionais tem a ver com o problema da

limitação das responsabilidades. É um quadro clássico e, portanto, é um ponto essencial de qualquer processo de negociação de contratos, sobretudo de contratos internacionais.

Não quero fazer perder o vosso tempo, mas, em regra, em qualquer fornecimento que não seja um fornecimento de *software* ou algo semelhante, isto é, onde haja uma grande parte industrial, as margens que têm os concorrentes são uma parte limitada do valor total do projeto. Portanto, os industriais, como é natural, não gostam de correr o risco de poderem ter de indemnizar por um valor que pode ser muitíssimo superior à margem de lucro. Para gostarem, teriam de subir substancialmente a margem de lucro, e em concurso é difícil que isso não seja fatal.

Portanto, esse é um momento clássico de qualquer negociação e, sendo um momento clássico de qualquer negociação, foi seguramente, mas não lhe posso falar disso, um momento clássico da negociação entre o Estado e os dois concorrentes selecionados.

Peço que me perdoem alguma imodéstia mas as equipas jurídicas do Estado e dos dois concorrentes eram, na altura, e continuam a ser hoje, de qualidade e experiência muito grande e, portanto, do ponto de vista técnico-jurídico, a negociação foi uma negociação de grande qualidade, seguramente.

O que se passou ou não nos contratos, de um não sei e do outro não posso falar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Doutor, na sequência da sua resposta e agradecendo, desde já, os seus esclarecimentos, só tenho mais uma pergunta para lhe fazer: quando se referiu à equipa negocial que

representava o Estado na altura pode dizer-nos quem é que dela fazia parte, só para confirmar pois julgo que todos sabemos quem é.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Tenho ideia que o advogado coordenador por parte do Estado foi o Dr. Bernardo Ayala, que é um distintíssimo administrativista e pessoa pela qual tenho um grande respeito técnico e ético.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, Sr. Doutor. Prazer em vê-lo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está terminado o questionário por parte do Bloco de Esquerda nesta primeira ronda.

Segue-se o Partido Social Democrata, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Simões Ribeiro, dispondo para o efeito de 10 minutos.

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentá-lo a si, a todos os Srs. Deputados e, em particular, o Dr. José Miguel Júdice, pela sua presença. Gostaria, aliás, de lhe recordar *en passant* a sua mais recente presença de que me lembro, aquando da apreciação da proposta de lei do novo Código de Processo Civil, e a utilidade que teve a sua presença...

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Estava a esquecer-me disso.

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — Estou certo que hoje também a sua presença nesta Comissão será muito útil. Aliás, já está a ser muito útil para desfazer aqui alguns equívocos.

Não vou tirar conclusões apressadas nem procurar pôr-lhe algumas questões que facilmente se percebe que o Sr. Doutor não poderá responder por força do Estatuto a que está obrigado e das funções que exerceu enquanto advogado do concorrente DCNI no processo dos submarinos.

Não só para ficarmos muito cientes, mas para ajudar o Sr. Deputado José Magalhães na sua proficiência de produção de requerimentos a esta Comissão, relativamente àquele parecer do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa que aqui foi falado, gostaria que nos dissesse quem é que pediu esse parecer, porque temos conhecimento do parecer pelos jornais, e em que data é que esse parecer foi solicitado ao Prof. Marcelo Rebelo de Sousa.

O Sr. José Manuel Júdice: — Sr. Deputado, gostaria de lhe dizer duas coisas: a primeira é que não me lembro e a segunda é que se ele foi solicitado — e julgo que não foi o caso, porque não me lembro — pelo meu cliente ou por nós também sobre isso não poderia falar, se me lembrasse. Realmente, não me lembro rigorosamente de nada. Antes de me falarem disso não me lembrava do assunto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Simões Ribeiro.

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — Nas notícias que li, numa notícia de jornal de 2010, fala-se de um parecer datado de maio de 2001, solicitado pelo concorrente DCNI, julgo eu, através do escritório do Sr. Doutor, que representava, neste caso, a DCNI.

O Sr. Doutor não tem culpa disto e o Sr. Deputado José Magalhães é que normalmente procura sempre fazer uma «nuvem» relativamente aos documentos desaparecidos...

O Sr. José Manuel Júdice: — Faz uma «nuvem» porque é um grande especialista em informática, portanto...

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — É um grande especialista em nuvens, não só na *cloud* mas também em nuvens de fumo! Agora, nem sempre a nuvem de fumo é igual à *cloud*.

É que, das notícias que se leem nos jornais, este parecer é de maio de 2001. Citando o jornal, «pela lesão de princípios constitucionais ilegais relativamente à mudança do tipo base de submarino». Portanto, sendo de maio de 2001, presumo que quando é pedido este parecer terá sido pelo facto de na BAFO de 2000 ter sido alterado o modelo de submarino. Estou a presumir bem?

O Sr. Dr. José Manuel Júdice: — Em primeiro lugar, não me lembrava nada de ter sido eu quem tinha pedido o parecer ao Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, e respondi com total lisura mas absoluto desconhecimento, porque interpretei que o parecer tinha sido pedido pelo Ministério da Defesa.

Ora bem, todo e qualquer parecer é pedido — porque os pareceres, tal como os advogados, são pagos — com uma intenção e com um objetivo temporal. Portanto, seguramente que um parecer não é pedido para factos que venham a ocorrer posteriormente, pelo menos que não tenham já começado a ocorrer, e seguramente que um parecer não é pedido se não for útil a curto prazo. Isto é conhecimento comum. Mais do que isto não lhe posso responder, mas, independentemente de não poder, com franqueza, não lhe saberia responder.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Simões Ribeiro, tem a palavra.

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — O Sr. Deputado Filipe Lobo d' Ávila aludiu a uma carta mencionada na ata de 14 de dezembro de 1999, que fará até parte do acervo documental da chamada Comissão PRAS. Não sei qual o teor da carta, mas nela o Sr. Doutor colocou algumas dúvidas sobre o andamento do processo.

O Sr. Doutor já aqui disse, e outra coisa não seria de esperar, que, quando escreve cartas, revê-se no que lá está escrito. Aliás, acho que isso acontece com toda a gente, tal como aconteceu com o ex-Ministro Severiano Teixeira, quando veio dizer que os documentos existiam.

O Sr. Dr. José Manuel Júdice: — É o que parece. É o que é normal.

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — Portanto, de cada vez que escrevemos uma carta, revemo-nos naquilo que escrevemos, acontece com toda a gente.

Compreendo que o Sr. Doutor não possa entrar no detalhe de algumas questões, mas esta carta de 1999 é a última que encontro em que o Sr. Doutor, mandatado pelo seu concorrente, naturalmente, levanta algumas dúvidas sobre o andamento do processo.

Tem ideia de ter escrito alguma outra carta sobre este processo?

O Sr. Dr. José Manuel Júdice: — Sr. Deputado, a resposta é a mesma: não tenho ideia e também não poderia falar sobre isso.

A única coisa que posso dizer, em abstrato, é que este processo durou muitos anos e em que os advogados, como é natural em qualquer tipo de

processo com uma componente jurídica, estão ativos, todos os advogados. Portanto, é natural e normal que haja muita atuação profissional dos advogados expressa das mais variadas formas, seguramente quer dos advogados de um consórcio, quer dos advogados do outro consórcio.

Além disso, em qualquer contrato deste tipo, com entidades públicas ou entidades privadas, é normal também que haja técnicos, especialistas ou representantes dos concorrentes que façam, eles próprios também, um conjunto de diligências, de atuações, muitas vezes para tentarem perceber melhor os procedimentos. Portanto, nada disso é estranho. Não posso falar mas diria que seria anómalo que num processo que durou até 2003/2004, já não me lembro bem, os advogados, a partir de 1999, não fizessem mais nada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Simões Ribeiro, tem a palavra.

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — Sr. Doutor, gostamos muito de fazer uma *timeline*, até para nos situarmos no tempo, com algumas observações que também vamos fazendo ao longo da vida, e aí de quem não o faça, como diz o Sr. Deputado José Magalhães, e bem, e aí de quem não dê relevância a isso.

Neste processo, vejo algumas alterações significativas ao longo do concurso, de que, no fundo, o Sr. Doutor, de alguma forma, nos falou sem entrar no detalhe. Uma é um aditamento que é feito pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/99, publicada no dia 1 de setembro de 1999. Foi um aditamento ao processo concursal, com alteração das regras a meio do jogo. Há as cartas que aqui referimos de 1999...

O Sr. Dr. José Manuel Júdice: — As cartas não alteraram...

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — Não, com as dúvidas que suscita. Peço desculpa, tem toda a razão, as cartas não alteraram.

Há a *best and final offer* de 2000, em que há mudança de modelo do submarino, o que me leva a perceber que é por força disso que um dos concorrentes pede o citado parecer ao Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, em maio de 2001.

Não vou referir os Ministros da Defesa, porque isso todos nós sabemos, como sabemos que o Primeiro-Ministro era o Eng.º António Guterres e o partido que governava o País era o Partido Socialista. Portanto, não sei se me pode confirmar mas gostaria que nos dissesse se é graças a estes factos que o Sr. Doutor, em tempos, num jornal, disse que «isto é um caso exemplar de como as coisas não devem ser feitas».

Obrigado, mais uma vez, pelo seu depoimento.

O Sr. Dr. José Manuel Júdice: — Percebo a sua pergunta e diria que um processo concursal é um contínuo.

Os fundamentos jurídicos da minha posição são aqueles que constam, de forma reduzida, digamos assim, no pedido de decretamento de uma providência cautelar, que são públicos e estão seguramente, como já disse, em algum dos sítios que enumerei, senão em todos.

Não poderei responder à sua pergunta, mas, sem violar o segredo profissional, posso dizer que não referi um aspeto específico num período específico e, sobretudo, com um ministro específico, fosse ele qual fosse, referi-me ao concurso, e referi-me autorizado, volto a insistir.

A minha experiência profissional, quer com empresas públicas, quer com empresas privadas, é que os processos de negociação são, em regra,

conduzidos por equipas técnicas, onde há especialistas da indústria, onde há especialistas financeiros, onde há especialistas económicos e onde há especialistas jurídicos.

Portanto, com certeza que o CEO, o *chairman*, para usar uma linguagem internacional, da DCNI, de alguma forma, era informado e tomava decisões. Nunca precisei de reunir com ele para desempenhar o meu mandato, sempre tratei, sobretudo, com o chefe da equipa, que era um francês que estava cá, e também, muitas vezes, reuni com ele em França com ele.

Que me lembre — julgo que posso afirmar isto, mas pode estar a escapar-me algum caso —, nunca negocie um contrato deste tipo, simular ou equivalente como advogado do Estado. Portanto, não conheço os procedimentos habituais do Estado.

Falou há pouco do Primeiro-Ministro, mas não sei se os Primeiros-Ministros se envolvem nas negociações dos contratos, não sei se os ministros participam nas negociações de contratos.

Lembro-me de uma vez ter tido uma negociação muito dura, que acabou mal, aliás, em que eu era advogado de um grande consórcio internacional para um projeto de instalação do sistema energético em Portugal onde a equipa negocial do lado do Estado era chefiada por um secretário de Estado, que era uma pessoa de grande qualidade, da qual não vou dizer o nome, como é evidente, por razões de segredo profissional. Mas foi um caso suficientemente «anómalo» para eu não me esquecer, isto é, o próprio quadro político esteve na mesa da negociação durante dias e noites. Foi uma negociação muito complicada, e foi há muitos anos.

Portanto, lembro-me desse procedimento por ser um pouco estranho, um pouco fora do habitual, mas não tem nada de ilegal, não tem nada de anormal.

Com franqueza, não lhe posso dizer se e em que medida é que ministros ou primeiros-ministros que foram mudando estiveram relacionados com a negociação. O que lhe posso dizer, porque é público e fácil de averiguar, é que a minha convicção — mas posso cometer um erro — é a de que as equipas negociais não foram tendo grandes mudanças, designadamente a parte jurídica, que conheço melhor, teve continuidade apesar das mudanças de governos.

Quando disse o que disse, falei do concurso; percebo as preocupações — compreensíveis, aliás — das diferentes bancadas sobre esta matéria mas, de facto, não lhe posso dar nenhuma ajuda, ainda que quisesse e se pudesse.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Paulo Simões Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, quero, apenas, agradecer ao Dr. José Miguel Júdice o seu depoimento e dizer que, apesar das limitações por força do sigilo profissional, no meu ponto de vista, foi bastante esclarecedor e ajudou-nos muito.

Muito obrigado.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Eu é que tenho de agradecer aos Srs. Deputados e ao Sr. Presidente...

O Sr. Presidente: — Pode haver ainda uma segunda ronda, Sr. Doutor. Não lhe posso prometer que não haja...

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Peço desculpa, mas até agora posso agradecer.

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Doutor, mas não posso prometer e tenho de confirmar. Nenhum dos partidos esgotou o tempo na primeira ronda mas, ainda assim, pode haver segunda ronda.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, do Partido Socialista.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, da nossa parte, e tendo em conta a diversidade das perguntas feitas e também as limitações que existem em matéria de depoimento, só poderíamos ultrapassar essa fronteira. Como tal não é possível, não o faremos.

No entanto, Sr. Presidente, julgo que estas horas ou estes minutos são de grande interesse para nós, não só por causa dos autos mas também por causa da delimitação da fronteira, precisamente, entre o que é verdade tratar e o que é possível tratar.

Julgo que se fez a comprovação prática de que é possível tratar com proveito muitas questões, quer tirando partido do levantamento pretérito do segredo profissional, que é uma coisa que raramente ocorre às pessoas quando discutem esta matéria, presumindo sempre que a autorização tem de ser proximamente dada e esquecendo que as autorizações dadas no passado julgo que valem indefinidamente — uma vez dadas, não podem ser retiradas...

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Nunca estudei o assunto, mas a minha convicção é essa, de facto.

O Sr. José Magalhães (PS): — Portanto, Sr. Presidente, julgo que testámos aqui, também, a fronteira da inquirição, e, como está provado que o Estado português tem um problema sério de arquivo administrativo, com

extravio de documentos ou com documentos que estão arquivados em entidades privadas, incluindo sociedades de advogados, que se constituem como fiéis depositárias mas sujeitas a sigilo, julgo que foi muito proveitoso o facto de o Dr. José Miguel Júdice comparecer perante esta Comissão e congratulamo-nos pelo facto de ter tido a ideia de suscitar isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e muito obrigado, Sr. Doutor.

O Sr. Presidente: — Não havendo pergunta, não vou dar a palavra para responder, como é evidente.

Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila pretende colocar alguma questão na segunda ronda?

O Sr. Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP): — Sr. Presidente, sem qualquer declaração política, apenas para agradecer os esclarecimentos prestados.

O Sr. Presidente: — Como o PCP, o BE e o PSD, partido que terminou agora a sua primeira ronda, não pretendem usar da palavra, agora, sim, pergunto se o Sr. Doutor quer dizer mais alguma coisa.

O Sr. Dr. José Miguel Júdice: — Fui precipitado, mas, evidentemente, queria muito agradecer a forma como esta Comissão me tratou. Fico grato por isso e tive muito gosto em colaborar com esta instituição, que, obviamente, respeito. Vim encontrar aqui várias pessoas que conheço de outros «campeonatos» e com quem também tenho relações de estima e de agradecimento pela forma como, em defesa do interesse público, tivemos a ocasião de cooperar.

Queria também agradecer ao Sr. Presidente o seu telefonema, muito gentil, e reafirmar que estive aqui com muito gosto, não apenas porque é um dever de cidadania mas também porque é um gosto profissional.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, a Comissão é que agradece a sua presença, os esclarecimentos e o depoimento que nos deixou, o qual, como foi dito pelos Srs. Deputados, e estou de acordo, não obstante as limitações que já nos tinha anunciado, foi interessante e útil para os trabalhos da Comissão.

Queremos agradecer o tempo que lhe tomámos, que é precioso, e agradecer até este esclarecimento que foi dado de que, de facto, a limitação do segredo respeita sempre ao âmbito e não em termos temporais, o que, de facto, faz todo o sentido.

Muito obrigado, Sr. Doutor.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 11 horas e 50 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.